
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

MEMORIAL DESCRITIVO

- **CONSTRUÇÃO DE CASARÃO COLONIAL ANEXO AO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

03 de Agosto de 2015

1. Instalação da obra

- 1.1. A locação será de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro da obra. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação à fiscalização a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.
- 1.2. Será executado um tapume em chapas de compensado de 6,0mm afixados com pregos em montantes de eucalipto cravados no solo numa profundidade de 80 cm. A altura do tapume será a maior medida comercial das chapas, ou seja, 2,20 metros.
- 1.3. Os tapumes ocuparão toda a testada do lote e estará no eixo do passeio público. A outra metade do passeio será preservada para a passagem dos pedestres, ficando inteiramente livre de operários, materiais e entulhos.
- 1.4. Portões, portas e alçapões para descarga de materiais serão executados com as mesmas chapas de compensado, devidamente estruturadas.

2. Demolição e remoções

- 2.1. Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas.
- 2.2. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.
- 2.3. A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.
- 2.4. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3. Trabalho em terra

- 3.1. As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas.
- 3.2. Compete à empreiteira verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.
- 3.3. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhados e energicamente apiloados com malho de 30kg.

4. Concreto armado

- 4.1. As fundações para apoio da estrutura deverão ser executadas conforme previsto no projeto de fundações e estrutura.
- 4.2. As formas deverão ser perfeitamente alinhadas e niveladas, empregando-se aditivos desformantes antes da colocação das armaduras, que permitirá fácil desmontagem. Empregar-se-á pregos de duas cabeças para fixação das formas.
- 4.3. Na execução das armaduras deverão ser verificadas as posições corretas das barras, o número de barras e suas bitolas, o cobrimento das barras (2,5 cm), o dobramento a frio e as emendas com ganchos.
- 4.4. As superfícies expostas dos concretos deverão ser mantidas úmidas durante os primeiros 7 dias após a concretagem, para a cura mesmo.
- 4.5. Os concretos a serem empregados terão fck respectivo de acordo com cada item descrito no projeto.

5. Alvenaria

- 5.1. As alvenarias internas e externas serão executadas com blocos de concreto vedação 14x19x19cm, espessura 14cm, assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com junta devendo ser

obedecidos os alinhamentos, dimensões e espessuras indicadas no Projeto Arquitetônico.

- 5.2. As vergas sobre os vãos das janelas e portas e nas partes inferiores das janelas serão executadas em blocos de concreto tipo canaleta de 14x19x19cm, preenchidos com concreto 15 Mpa com barras de aço CA 50B, quando necessário, sendo componente da execução de alvenaria.

6. Cobertura e forro

- 6.1. Os cômodos serão executados forros de esteira de bambu com desenhos no traçado.
- 6.2. A estrutura do telhado deve ser executada com madeira de lei regional (paraju ou espécie similar, de 1ª qualidade) , tratadas contra ação dos insetos e impermeabilizadas com cupinicida e óleo de linhaça.
- 6.3. As telhas serão de cerâmica do tipo colonial, a colocação deverá ser feita com linhas para o melhor alinhamento e perfeita colocação. As cumeeiras serão assentadas com massa de cimento areia.
- 6.4. Os rufos serão feitos de chapa galvanizada perfeitamente colocados na alvenaria ladeira e sobrepostos a telha mantendo a estanqueidade nas laterais do telhado.
- 6.5. A calha dos fundos deverá ser feita com chapa galvanizada nº 26 e ter desenvolvimento de 50cm, sobre a alvenaria ou madeiramento.
- 6.6. Todos os rufos ou calhas deverão cumprir a sua função de evitar a entrada de água ou umidade nas paredes e recintos.
- 6.7. Durante o período de chuva, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja partes internas da edificação.

7. Instalações hidráulicas

- 7.1. As instalações hidráulicas de água fria serão executadas com tubos e conexões de PVC marrom, de acordo com as normas da ABNT, e terão fixação à base de adesivo.

- 7.2. Os tubos e conexões de esgoto serão em PVC branco e terão fixação à base de adesivo e anel de borracha.
- 7.3. As caixas sifonadas, ralos secos e caixa de gordura serão em PVC rígido branco.
- 7.4. O reservatório de água terá capacidade equivalente a 500 litros.
- 7.5. Lavatórios com coluna e bacia(s) sanitárias de louça do(s) banheiro(s) será(ão) e tanque de louça com coluna, os metais, sifões, flexíveis de ligação, tampas de ralos e caixas sifonadas serão de acordo com especificação na planilha referencial de custos.

8. Instalações elétricas

- 8.1. Fios e cabos, disjuntores, interruptores e tomadas serão dimensionados conforme projeto específico, assim como às normas da ABNT e a legislação em vigor.

9. Esquadria

- 9.1. As Portas e janelas de madeira maciça (regional), serão no estilo colonial, nas dimensões e modelos descritos conforme projeto arquitetônico, todas completas com caxilho, dobradiça e fechadura colonial.
- 9.2. As janelas de ferro serão de correr reta, com vidros cristal comum liso, incolor, dimensões descritas no projeto arquitetônico, sem venezianas, com acabamento de bascula sendo uma em cada peça.

10. Revestimento

- 10.1. Será utilizado chapisco executado com traço de 1:3 cimento e areia lavada, com colher de pedreiro e bastante energia.
- 10.2. Reboco aplicado sobre chapisco com no mínimo 01 (um) dia de cura, no traço de 1:2:8 cimento, cal e areia.

- 10.3. As paredes que receberão azulejos lisos ou decorados, assentados com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, até o teto e rejuntados com cimento branco com juntas de 3mm.

11. Pisos e rodapés

- 11.1. Sobre o contrapiso, deverá ser executada a regularização do piso com argamassa de cimento e areia (1:3). Os pisos serão de cimento queimado com detalhes em ladrilhos hidráulicos, com paginação de piso a ser fornecido pela Secretaria de Obras e Transportes, exceto no banheiro ,onde serão assentados pisos cerâmicos 20x20 (PEI 5), assentado com cimento cola, conforme especificado em planta.
- 11.2. O piso de concreto será executado com traço 1:3 e espessura de 2cm, conforme projeto arquitetônico.
- 11.3. O passeio será em piso cimentado com espessura de 5cm.

12. Pintura

- 12.1. Serão executadas com material de 1ª qualidade e após 10 dias para secagem (cura) da massa, as paredes serão regularizadas e lixadas para corrigir as imperfeições rasas. É de fundamental importância a limpeza do pó proveniente do lixamento para posterior aplicação da tinta acrílica. Serão aplicadas duas demãos, diluída conforme especificações do fabricante, em cores a serem definidas.

13. Diversos

- 13.1. A obra será entregue completamente limpa e em condições de habilidade, comprovada com a expedição do “habite-se” pela Prefeitura Municipal.

Responsável técnico

Sérgio Augusto Lobo
Engenheiro Civil
CREA:160.472/D – MG